LEI Nº 2.151
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2005

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N. 2.113/05 QUE AUTORIZOU A DOAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO A EMPRESA R&E COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA.

JOSÉ GILBERTO SAGGIORO, Prefeito Municipal de Itapuí/SP, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Artigo 1º - Ficam revogadas todas as disposições contidas na lei municipal n. 2.113/05 que autorizou a doação de bem imóvel público à empresa R&E Comércio e Transportes LTDA.

Artigo 2º - A escritura pública firmada entre o Poder Executivo e a empresa donatária, regularizando a doação anteriormente concedida, ficará sem qualquer efeito, tanto em relação à doação quanto aos encargos previstos na mesma.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 07 de dezembro de 2005.

JOSÉ GILBERTO SAGGIORO
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos do Paço Municipal, registrada em livro próprio e arquivada na Diretoria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VICTOR FERNANDO ALMENDROS
Diretor